



Ano 8 - Quarta-feira, 5 de Setembro de 2012 - Nº 420

Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Portaria nº 8.556 de 22 de agosto de 2012

Demite, a pedido, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a contar de 23 de agosto de 2012, a servidora Meire Cristina Rodrigues Matos Oliveira, lotada no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.398, de 14 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de agosto de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 22 de agosto de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.557 de 24 de agosto de 2012

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Outorga do Selo, no âmbito do Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.634, de 13 de novembro de 2009; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1210, de 24 de abril de 2012.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 24 de agosto de 2012, constituída a Comissão de Outorga do Selo, no âmbito do Município de Cordeirópolis, para investigar e avaliar o cumprimento da legislação ambiental e realizar estudos e análises sobre a excelência dos serviços prestados pelas entidades, produtores rurais e empresas,

no que se refere à preservação e respeito ao meio ambiente, visando a posterior outorga do Selo.

Art. 2º - A “Comissão” de que trata o “caput” do art. 1º, compor-se-á dos seguintes representantes:

I – Dois (2) membros da Coordenadoria da Ecologia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

- 1) Joaquim Dutra Furtado Filho
- 2) Mariani Bertanha

II – Dois (2) membros da sociedade civil organizada, com finalidade exclusiva à proteção do Meio Ambiente.

- 1) Luciano Dias Pereira
- 2) Adilson dos Santos Pereira

III – Um (1) membro da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

- 1) Marcelo Luciano Braga

IV – Dois (2) membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

- 1) Marcos Rogério Gomes
- 2) Fábio Luiz Cassiano

V – Dois (2) membros das associações de produtores rurais e da agricultura familiar.

- 1) Adriana Picolini
- 2) Maria Antônia de Oliveira

Art. 3º - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, fazendo jus ao que especifica a Lei Municipal nº 2.634, de 13 de novembro de 2009.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros designados através do artigo 1º desta Portaria, não farão jus a nenhuma remuneração ou gratificação a qualquer título, portanto, sem ônus ao Município, sendo por conseguintes, considerados de alta relevância para o Município.

Art. 5º - O mandato dos membros da Comissão será de um (1) ano (24.08.2012 a 23.08.2013), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de agosto de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 24 de agosto de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.558 de 24 de agosto de 2012

Dispõe sobre a substituição da Chefe da Seção Pessoal - Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica designada a contar de 27 de agosto de 2012, a servidora Sra Maria Inêz Vidoretti Argenton - Chefe Adjunta, para no período de 26.08 a 05.09.2012 - 10 (dez) dias, substituir por motivo de férias, a servidora Sra. Márcia Modolo Sanchez - Chefe da Seção Pessoal (ambas lotadas na Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade), com percepção de remuneração correspondente a da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de agosto de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 24 de agosto de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.559 de 27 de agosto de 2012

Dispõe sobre a substituição do Comandante chefe da Guarda Municipal - Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica designado a contar de 28 de agosto de 2012, o servidor Sr. Onofre Pereira dos Santos - Comandante Adjunto da Guarda Municipal, para no período de 28.08 a 16.09.2012 - 20 (vinte) dias,

substituir por motivo de férias, o servidor Sr. Irineu Ribeiro - Comandante Chefe da Guarda Municipal (ambos lotados na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil da Municipalidade), com percepção de remuneração correspondente ao do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de agosto de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de agosto de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.560 de 27 de agosto de 2012

Dispõe sobre a substituição do Comandante Adjunto da Guarda Municipal - Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica designada a contar de 28 de agosto de 2012, a servidora Sra. Morgana Aparecida Modolo - Guarda Municipal, para no período de 28.08 a 16.09.2012 - 20 (vinte) dias, substituir por motivo de férias, o servidor Sr. Onofre Pereira dos Santos - Comandante Adjunto da Guarda Municipal (ambos lotados na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil da Municipalidade), com percepção de remuneração correspondente ao do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de agosto de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de agosto de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais
Tiragem - 1000 exemplares
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Custo desta edição - R\$ 460,00



Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion" - Câmara Municipal - Assessoria de Imprensa da Prefeitura - Biblioteca Municipal - Postos de Saúde - Autarquias: SAAE HMC	- Bancas de Jornais da Cidade - Cartório de Notas e Eleitoral - Delegacia de Polícia - Promoção Social - Secretarias: Educação Saúde
--	---

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de prorrogação de contrato, no molde do que abaixo se resume:

Termo de prorrogação do Contrato de prestação de serviços nº 002/2011.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - João Paulo Freitas de Almeida

Fica a contar de 1º de agosto de 2012, convalidada a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 002/2011 de 1º.02.2011, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis, SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. Carlos Cezar Tamiazo, e de outro lado o Sr. João Paulo Freitas de Almeida, no período de 1º.08 a 31.12.2012, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 2055, datado de 10 de julho de 2012.

Data: 22.08.2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Aditamento de Valor e Prorrogação de Prazo nº. 27/2012

Contrato: 092/2009

Data: 06/08/2012

Licitação: Concorrência nº. 02/2009

Contratada: Prime Engenharia e Construções Ltda

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de área de lazer e parques no Jardim Eldorado, na cidade de Cordeirópolis.

Prazo: 13/09/2012

Valor: R\$ 118.659,05

Processo Administrativo nº. 2233/2012

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 28/2012

Contrato: 093/2009

Data: 06/08/2012

Licitação: Pregão nº. 12/2009

Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda

Objeto: licença de uso de software para a administração municipal

Prazo: 31/08/2013

Processo Administrativo nº. 1948/2012

Contrato: 029/2012

Data: 04/04/2012

Valor: R\$ 33.504,00

Licitação: Convite nº. 25/2012

Contratada: Microvip - Cordeirópolis Ltda

Objeto: contratação de empresa para realização de curso de informática para atender o programa ação jovem.

Prazo: 08 (oito) meses

Processo Administrativo nº. 496/2012

Contrato: 066/2012

Data: 25/07/2012

Valor: R\$ 44.450,00

Licitação: Convite nº. 47/2012

Contratada: Engevia Consultoria de Engenharia Ltda

Objeto: prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto funcional do dispositivo de acesso ao posto barreirensense e a estrada municipal João Peruchi, localizada no km 154+500 pista norte da Rodovia Washington Luis - SP 310, Município de Cordeirópolis.

Prazo: 30 dias

Processo Administrativo nº. 1561/2012

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Edital de Convocação - Edital 01/2010

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2010, conforme especifica:

Carlos César Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 30/08/2012 a 03/09/2012, a partir das 8h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 01/2010**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Psicóloga	Classificação
Fernanda Joly Milanez		18º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 30 de agosto de 2012.

Carlos César Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 30 de agosto de 2012

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 01/2010

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2010, conforme especifica:

Carlos César Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 01º/08/2012 a 03/08/2012, a partir das 8h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 01/2010**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Psicóloga	Classificação
Gilberta Teixeira Vassoler		15º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01º de agosto de 2012.

Carlos César Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 01º de agosto de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ADRIANO SERGIO DA SILVA

ALEF NERI BISPO

ALEF JUNIOR OLARIO CABRAL

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

ALEXANDRE MOREIRA MARTINS

ALISSON JUNIO DO NASCIMENTO COSTA

ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA

CARLOS LEANDRO TAMIAZO

CLESIO DA SILVA

DAVID AUGUSTO PIRES ALVES

ERIVELTON NUNES DE ANDRADE

GUSTAVO GALDINO VIANA

ISMAEL GALVÃO DE SOUSA

JOSIEL RIBEIRO LEITE

LUCAS FERNANDO ZANÃO

LUCAS ROGERIO TAVARES ASCENCIO

MAIQSON NUNES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA

MARCUS VINICIUS MOREIRA CANURO DE SOUZA

MILTON SOARES DE BRITO

OTAVIO DA SILVA DE JESUS JUNIOR

PAULO HENRIQUE DE ROSA NERY

PAULO RICARDO PEREIRA

RAFAEL RICARDO CAMARGO

RODRIGO DAS NEVES

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045



Prefeitura Municipal de Cordeiropolis
Balcão de Empregos

Vagas

PADEIRO / AUXILIAR. DE PADEIRO (COM EXPERIÊNCIA);

BABÁ;

PORTEIRO;

CONTADOR;

ANALISTA CONTÁBIL;

VIDRACEIRO;

MOTORISTA CNH: D OU E;

COZINHEIRA INDUSTRIAL (NECESSÁRIO EXPERIÊNCIA);

CALDEIREIRO;

OPERADOR DE MÁQUINAS (RETRO/PÁ CARREGADEIRA);

MECÂNICO DE USINAGEM (NECESSÁRIO CURSO NA ÁREA);

OPERADOR DE SERIGRAFICA;

OPERADOR DE CLASSIFICAÇÃO (TURNO DAS 14:00 ÀS 22:00HRS).

O **Balcão de Empregos** está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeiropolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeiropolis.sp.gov.br/bde.

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as segundas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na próxima edição.